


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE POÁ
FORO DE POÁ
2ª VARA CÍVEL

 Av. Nove de Julho, 478, Centro - CEP 08550-900, Fone: (11) 2388-9410,
 Poá-SP - E-mail: poa2cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO – MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº:	0000963-53.2018.8.26.0462
Classe - Assunto	Cumprimento de sentença - Tutela Provisória
Exequente:	Celso Rodrigues de Lima
Executado:	Aluferraz Reciclagens Em Alumínio Ltda

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO**

Vistos.

Fls. 360: Recolha o exequente as respectivas diligências.

 Após, defiro a penhora do veículo placas **JDW6862 SP, IMP/KIA K3500 S**, indicado (fls. 355) e respectiva avaliação.

 Esta decisão **servirá como mandado**, acompanhada da folha de rosto vinculada de cópia da petição de fls. 360, conforme modelo aprovado pela Corregedoria Geral da Justiça.

DILIGÊNCIA: Guia nº *
- R\$ *

Nos próximos peticionamentos, atente-se o advogado para a UTILIZAÇÃO DAS NOMENCLATURAS E CÓDIGOS CORRETOS, para garantia de maior celeridade na tramitação e apreciação prioritária de pedidos urgentes.

Int.

Poá, 30 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.